

SANSUY S/A. INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CNPJ/MF. nº 14.807.945/0001-24
NIRE. 29300067482

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes PROPOSTAS, a serem objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Comentário dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia nos termos do item 10 do formulário de referência.
(de acordo com o item III, artigo 9º da Instrução CVM nº 481/09)

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

O próprio processo de recuperação judicial demonstra o grau de dificuldade financeira enfrentado pela Empresa. O aspecto positivo é o fato de a Companhia já haver cumprido com o pagamento de onze parcelas aos credores do plano de recuperação.

A retração econômica iniciada desde 2014 no Brasil mostrou sinais de recuperação em 2018, que aliada às ações de adequação que vêm sendo implementadas pela Companhia tem contribuído para a evolução do resultado das operações da Companhia. Não obstante, como nos últimos anos, a Companhia continua investindo na otimização dos processos produtivos, comerciais e administrativos, visando auferir resultado positivo.

CONFORME ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09

10. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

10.1. COMENTÁRIOS SOBRE:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria considera as atuais condições financeiras e patrimoniais ainda adversas, em função da própria situação de recuperação judicial, influenciada pelos efeitos da recessão econômica dos últimos anos no Brasil.

b. Estrutura de capital

A atual estrutura de capital da companhia está prejudicada em função da própria situação econômica e financeira.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os compromissos financeiros têm sido regularmente liquidados, uma vez que são assumidos dentro dos limites financeiros da Companhia.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Gerados por suas próprias operações e por captação de recursos de terceiros através de empréstimos e pela limitação de recolhimento de tributos.

e. Fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Das próprias operações.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes****CURTO PRAZO**

<u>Moeda</u>	<u>Garantias</u>	<u>Finalidade</u>	<u>CONTROLADORA</u>	
			<u>31.12.18</u>	<u>31.12.17</u>
Nacional		Capital de giro (Rec. Judicial)	1.539	2.938
Nacional	Duplicatas	Capital de giro	29.786	20.716
Nacional	Duplicatas	Capital de giro (CCE)	9.952	10.209
		Total	41.277	33.863

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Para os financiamentos elencados no item (i) acima, as únicas restrições são garantias de recebíveis.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Não houve alterações significativas nas demonstrações financeiras.

10.2. COMENTÁRIO DOS DIRETORES SOBRE

a. resultado das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Não houve nenhum componente especial à exceção do início da retomada da demanda das vendas

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais têm sido afetados pela baixa rentabilidade das vendas

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O crescimento nas receitas da Companhia é, principalmente, decorrente do aumento no volume das vendas.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

O impacto relevante no resultado financeiro se dá basicamente pela atualização do endividamento tributário, além de a Companhia não ter conseguido repassar adequadamente a majoração dos seus principais insumos no preço dos seus produtos.

10.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR E EM SEUS RESULTADOS:

a. introdução ou alienação de segmento operacional; b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária; c. eventos ou operações não usuais

Não ocorreram esse tipo de eventos.

10.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. mudança significativa nas práticas contábeis

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Não houve

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Incertezas relevantes relacionadas à continuidade operacional.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018 a Sansuy S/A Indústria de Plásticos em Recuperação judicial - controladora auferiu prejuízo de R\$ 150.785 mil e, conseqüentemente elevando o saldo do prejuízo acumulado para o montante de R\$ 1.128.454 mil, um passivo a descoberto de R\$

1.045.255 mil e índices financeiros adversos. Como reflexo dessa situação a Companhia acumula obrigações tributárias no montante de R\$ 1.053.939 mil nota explicativa nº 9, para as quais não existem perspectivas de liquidação a curto prazo. Por outro lado, a controlada Kanaflex S/A Indústria de Plásticos, ainda que não estivesse em recuperação judicial, também apresenta uma situação econômica e financeira semelhante oriunda de prejuízos acumulados e saldo do patrimônio líquido a descoberto. A continuidade normal de seus negócios está condicionada ao sucesso das medidas de reorganização e de reestruturação estendendo-se para a referida controlada, conjugadas com a ampliação de venda nos diferentes mercados, revisão das políticas de precificação para seus produtos que propicie melhora da margem e conseqüentemente do fluxo financeiro condizente para sua operacionalidade. Nossa opinião não está ressalvada com relação a esse assunto.

10.5. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR POLÍTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS ADOTADAS PELO EMISSOR, EXPLORANDO, EM ESPECIAL, ESTIMATIVAS CONTÁBEIS FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO SOBRE QUESTÕES INCERTAS E RELEVANTES PARA A DESCRIÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS, QUE EXIJAM JULGAMENTOS SUBJETIVOS OU COMPLEXOS, TAIS COMO: PROVISÕES, CONTINGÊNCIAS, RECONHECIMENTO DA RECEITA, CRÉDITOS FISCAIS, ATIVOS DE LONGA DURAÇÃO, VIDA ÚTIL DE ATIVOS NÃO-CIRCULANTES, PLANOS DE PENSÃO, AJUSTES DE CONVERSÃO EM MOEDA ESTRANGEIRA, CUSTOS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, CRITÉRIOS PARA TESTE DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

10.6. OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 10.6, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor; b. natureza e o propósito da operação; c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

10.8. OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS:

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; ii. fontes de financiamento dos investimentos; iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Os investimentos no exercício foram irrelevantes e não houve desinvestimentos nem existe previsão para tal.

b. desde que já divulgadas, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

não aplicável

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii. projetos em desenvolvimento já divulgados; iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

irrelevantes

10.9. COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional que não tenham sido identificados ou comentados nesta seção.

2 - Eleger os atuais membros do Conselho Fiscal para exercerem o mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019 (indicados e/ou apoiados pelos controladores). (de acordo com o artigo 10º da Instrução CVM nº 481/09)

Efetivo - JOSÉ MAURO SILVEIRA PEIXOTO

Eleito pelo controlador em 26/03/2018 por um prazo de 1 ano
CPF- 064.440.758-15

Graduado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de Mauá e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Gestor de carteiras, analista e agente de investimentos registrado na CVM (Comissão de Valores Mobiliários), atualmente é o responsável pela gestão dos Clubes de Investimento Fair Peixoto e Exlong, administrados pela Corretora Ativa e pelo Banco Daycoval. Foi consultor de diversas instituições financeiras como: Planibanc, Banco Noroeste e Banco Francês e Brasileiro. Atuou como supervisor no departamento de impostos da Price Waterhouse e conselheiro fiscal da Tilibra S/A. Produtos de Papelaria e da Ripasa S/A. Celulose e Papel. É associado da APIMEC SP desde 1972. Data de nascimento: 07/09/43

Efetivo - JOSÉ EDUARDO VAZ DAS NEVES

Eleito pelo controlador em 26/03/2018 por um prazo de 1 ano
CPF- 814.336.548-49

Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Campos Salles; Cursos de especialização na área de mercado de capitais como: Operador de bolsa pela Bovespa, Renda Fixa e Open Market; Atua no mercado de capitais desde 1974, como operador da Bovespa, Operador de Renda Fixa, Gerente de Open Market e Consultor Econômico Financeiro.

Atuação nas empresas KNA Consultores S/C Ltda (desde 1987), Plena S/A. Corretora de Valores Mobiliários (1985-1987), Savena DTVM (1976-1984) e Corretora Brasileira de São Paulo S/A. (1974-1976). Data de nascimento: 19/03/1950

Efetivo - LUIZ ANTONIO VAZ DAS NEVES

Eleito pelo controlador em 26/03/2018 por um prazo de 1 ano
CPF- 289.586.678-34 Formado em Administração de empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas. Atua nas áreas de consultoria de investimentos, pesquisa e administração de recursos e estrategista. Atuação nas empresas KNA Consultores S/C Ltda (desde 1977), Planner Corretora de Valores S/A (Jan. 1998 a Fev.2007) e Davar Engenharia Ltda (out.1977 a fev.1988). Data de nascimento: 28/09/1947.

Suplente – CLEMENTE KATUHIKO KAJIWARA

Eleito pelo controlador em 26/03/2018 por um prazo de 1 ano
CPF- 401.425.238-87

Cursou economia nas Faculdades Integradas Rui Barbosa - FIRB e direito nas Faculdades Metropolitanas Unidas – FMU. É sócio na empresa Akko Contabilidade e Assessoria Ltda desde 1996 e Titular na empresa CKK Consultoria Contábil Eireli.

Data de nascimento: 13/04/1952

Suplente – JOSÉ TRAVASSOS D'AGUIAR PEREIRA

Eleito pelo controlador em 26/03/2018 por um prazo de 1 ano
CPF- 031.649.008-30

Bacharel em Direito graduado pela Universidade Regional do Nordeste/PB e pós graduado em Administração de Empresas pela FGV/SP. Atua como consultor jurídico, tributarista e de comércio exterior, notadamente na área de incentivos fiscais (SUDENE, SUDAM e SUFRAMA). Esteve ligado às empresas: Grupo Milmar (Manaus – AM), Gama Química (Varginha-MG), Next Trade (Manaus-AM) e Metalúrgica Corradi (Itaúna-MG). Data de nascimento: 02/03/1945

Suplente - CARLOS FREDERICO XAVIER DE BRITTO

Eleito pelo controlador em 26/03/2018 por um prazo de 1 ano
CPF- 061.697.838-34

Formado em Direito pela São Francisco/USP, Economia pela FEA/USP e Mestrado em Business Administration pela Michigan State University (EUA). Atua no mercado de capitais desde 1965, como diretor de Instituições Financeiras e Consultor. Atuação nas empresas KNA Consultores S/C. Ltda, Banco Hermes Macedo, Banco Varig, Corretora Novo Norte e Sofisa / Sodril. Data de nascimento: 21/11/1947

3 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(de acordo com o artigo 12º da Instrução CVM nº 481/09)

Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2016

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	6	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 1.780.369,20	R\$ 679.780,80	R\$ 252.112,50

Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2017

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	6	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 1.680.750,00	R\$ 779.100,00	R\$ 252.112,50

Demonstrativo de Remuneração Reconhecida em 2018

Órgão	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	2	6	3
Valor da remuneração fixa	R\$ 1.714.500,00	R\$ 783.662,50	R\$ 257.175,00

A remuneração global anual dos Administradores a ser proposta na Assembléia Geral Ordinária de 29 de abril de 2019 foi assim composta:

Orgão: DIRETORIA – Remuneração Anual – R\$ 2.971.800,00

Número de membros	4
Valor da maior remuneração individual	R\$ 1.188.720,00
Valor da menor remuneração individual	R\$ 594.360,00
Valor médio de remuneração individual	R\$ 742.950,00

Orgão: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Remuneração Anual – R\$ 964.250,00

Número de membros	7
Valor da maior remuneração individual	R\$ 137.750,00
Valor da menor remuneração individual	R\$ 137.750,00
Valor médio de remuneração individual	R\$ 137.750,00

Orgão: CONSELHO FISCAL

Para cada um dos membros efetivos, em exercício, do Conselho Fiscal, anualmente, no mínimo, um décimo do que, em média, for atribuído a cada Diretor.

4 - PEDIDOS PÚBLICOS DE PROCURAÇÃO (de acordo com o capítulo IV da Instrução CVM nº 481/09)

Para participar e votar nas assembleias os acionistas deverão apresentar, até 72 horas antes da assembleia, documento de identidade original e comprovante de titularidade das ações ou estar listado na relação de acionistas.

O representante legal ou o procurador deverá ainda apresentar os atos constitutivos dos acionistas e os documentos comprobatórios da legitimidade da representação com firma reconhecida.

5 – PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO (de acordo com o inciso II, § 1º, artigo 9º da Instrução CVM nº 481/09)

Em função de a Companhia estar apresentando a demonstração de resultado do exercício de 2018 com prejuízo e de não haver reservas de lucros de exercícios anteriores, a proposta de destinação torna-se inaplicável.